Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 - 09:39:30 | Ano XIV - Edição Nº 5754

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`381ad4e8a2d1e16f18ab52980c93df40d37d6490ecca5711e0a42c87d375fbe5`

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04013614034.CPS.PMP

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, neste ato representado por sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, resolve **REVOGAR** a Concorrência Pública Eletrônica nº 16/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARISA LETÍCIA, LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL MARISA LETÍCIA, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL**.

A presente revogação encontra fundamento no art. 71, inciso II, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o poder de revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas.

Após análise dos autos, verificou-se a existência de fato superveniente, devidamente comprovado, que torna inconveniente e desnecessária a continuidade do certame, em observância ao interesse público.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Ofício nº 307/2026/SEINFRA, de 17 de agosto de 2026, subscrito pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Amanda Andrea Santos Lima Lobo e juntado aos autos, informou que, no curso do procedimento licitatório da praça, foi submetido, de forma paralela, projeto para construção de um **Espaço Esportivo no mesmo local**, com vistas à captação de recursos no **Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)**.

Informou, ainda, que o projeto do Espaço Esportivo foi oficialmente selecionado e contemplado pelo programa, com recursos do Ministério do Esporte, que foi contratada empresa especializada para a execução da obra e que as obras **já se encontram em andamento**.

Diante disso, o novo equipamento público passou a ocupar o mesmo local destinado à praça, o que torna incompatível a execução do objeto licitado.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura destacou que o Espaço Esportivo atende de forma mais ampla e efetiva às demandas locais por lazer, saúde, bem-estar e convivência comunitária, e que seus recursos encontram-se devidamente garantidos pelo programa federal.

Registra-se, por oportuno, que não houve formalização de contrato decorrente da Concorrência Pública nº 16/2024, não tendo sido assinado instrumento contratual, expedida ordem de serviço ou iniciada a execução de qualquer parcela do objeto. Não há, portanto, obrigações contratuais constituídas, despesas executadas ou prejuízo a contratado, o que afasta qualquer necessidade de rescisão ou de indenização.

Assim, a manutenção do certame importaria em duplicidade de investimentos para a mesma área e finalidade, em contrariedade aos princípios do interesse público, da economicidade, da eficiência e do planejamento, impondo-se a revogação da Concorrência Pública nº 16/2024.

Determina-se, em consequência a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, Estado de Alagoas e da União, a comunicação aos licitantes e demais interessados, a ciência à Secretaria Municipal de Infraestrutura e o arquivamento dos autos, após cumpridas as providências acima.

Penedo/AL, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.10.13 17:30:15 -03'00'

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão